



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 892/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 139/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convitenº 139/2005, que trata da Aquisição de materiais de escritório que serão utilizados no Programa Federal Cadastro/ Bolsa Família, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
PEVEL COM. E REPRES. DE EQUIP. P/ ESCR. LTDA	77.217.651/0001-62	1.816,00	um mil oitocentos e dezesseis reais
C. V. DE MELO- MOVEIS- UNIMAQ.	01.645.166/0001-28	2.906,00	dois mil novecentos e seis reais

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 23 de Dezembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 27 / 12 / 2005

DE N.º 7.586

UMUARAMA, 27 / 12 / 2005

William Quetti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO